



TERMO DE APROVAÇÃO

PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 43 (R1) ADOÇÃO INICIAL DOS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS CPC 15 a 41

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 43 (R1) – ADOÇÃO INICIAL DOS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS CPC 15 a 41. O Pronunciamento foi elaborado a partir do IFRS 1 – *First-time Adoption of International Financial Reporting Standards (BV2010)*, emitido pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB.

A aprovação do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 43 (R1) – ADOÇÃO INICIAL DOS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS CPC 15 a 41 pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 54ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 3 de dezembro de 2010.

O Comitê recomenda que o Pronunciamento seja referendado pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 3 de dezembro de 2010.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS